ACTA Nº 6

ACTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 1 DE MARÇO DE 2018 - - - - - - - - -

- No dia um do mês de Março do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Camara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – A Conferência das Cidades do Arco Atlântico atribuiu a Viana do Castelo o título de Cidade Atlântica do Ano 2018, distinção que pretende dar visibilidade aos esforços das cidades atlânticas em encontrar modelos sustentáveis e adaptados à identidade geográfica onde se inserem. No dia 16 de Fevereiro, o

Presidente da Câmara participou na Assembleia Geral da Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis, da qual o Município de Viana do Castelo, que decorreu em Odemira. Foi atribuído o estatuto de PME Excelência 2017, pelo IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas) e pelo Turismo de Portugal, para certificar os indicadores de solidez e desempenho económico e financeiro, a 19 empresas do concelho de Viana do Castelo, numa cerimónia em Gondomar. No dia 21 de Fevereiro decorreu na Biblioteca Municipal uma sessão sobre os desafios da engenharia e as soluções para o concelho de Viana do Castelo, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, de Joaquim Poças Martins, presidente da OERN e de Fernando Fonseca, Delegado Distrital de Viana do Castelo da OERN, bem como oradores convidados ligados ao universo das duas instituições. No dia 22 de Fevereiro, o Presidente da Câmara visitou as freguesias de Mazarefes e Vila Fria, passando por algumas obras em curso, designadamente as obras de requalificação da sede da União de Freguesias e futuras instalações de apoio domiciliário, bem como as obras da futura Capela Mortuária de Mazarefes. O 50º Aniversário da Maternidade de Viana do Castelo comemorou-se, também, no dia 22 de Fevereiro, com a bênção das instalações e o descerramento de uma placa alusiva. No dia 23 de Fevereiro, o Presidente da Câmara e Presidente do Eixo Atlântico esteve presente na Assembleia Geral desta entidade que decorreu na Maia. À noite, na sessão da Assembleia Municipal, decorreu, com a presença do Presidente da CCDRN, o debate "Portugal 2030 – Futuro da Política de Coesão". Foi inaugurada no Interface Urbano de Viana do Castelo a exposição " Galeria dos Campeões" com as imagens dos atletas que se sagraram campeões em 2017 e que foram agraciados na Gala dos Campeões 2018. De 23 de Fevereiro a 3 de Março, decorre a 9ª edição dos "Contornos da Palavra", integrando a dinamização de sessões nas Escolas do concelho com a presença de diversos escritores e ilustradores. No dia 24 de fevereiro, Presidente da Câmara na qualidade de Presidente da CIM Alto Minho assinou o convénio de constituição do AECT Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Rio Minho, entre a CIM do Alto Minho Deputación Provincial de

Pontevedra. Também, no dia 24 de Fevereiro realizou-se no Navio Museu Gil Eannes a reunião de Inverno da Associação Portuguesa de Otoneurologia, com o apoio da Câmara Municipal. Decorreu, no dia 26 de Fevereiro, a conferência de imprensa de apresentação da V edição do Nature & Sports Euro'Meet 2019, que se realiza de 24 e 26 de setembro de 2019, com mais de 600 participantes, bem como a assinatura do protocolo que garante o apoio à iniciativa entre a Câmara, o Surf Clube de Viana, a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte (ERTPN)e a Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço. No dia 27 de Fevereiro, o Presidente da Câmara participou em Lisboa na reunião do Conselho de Concertação Territorial. Para análise da reprogramação dos fundos estruturais. (a) José Maria Costa.". **2. REUNIÃO CÂMARA 29 DE MARÇO -** O Presidente da Câmara deu conhecimento que a reunião ordinária camararia a ter lugar no dia 29 de Março corrente terá lugar pelas 11h uma vez que a tarde do dia 29 de Março é dia de tolerância de ponto, relativa a quadra pascal. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:-** A Vereadora Cláudia Marinho abordou os seguintes assuntos:- **1. FONTANÁRIOS DA FREGUESIA DE AREOSA** - Aludiu ao facto de os fontanários da freguesia de Areosa se encontrará inativos, perguntando se não haverá forma de resolver essa situação em beneficio da população residente. O Vereador Vítor Lemos disse que todos os fontanários do concelho foram fechados e só serão reabertos aqueles que as Juntas de Freguesia requererem, por serem efetivamente necessários às populações. **2. RUA JOSÉ FERNANDES – AREOSA** –Sugeriu a criação de uma ilha ecológica na Rua José Fernandes, na freguesia de Areosa, uma vez que serve um grande número de fogos. **3- SUPERMERCADO MINIPREÇO – SEMÁFOROS -** Voltou a chamar a atenção para o facto de os semáforos junto

ao minipreço na Areosa ainda se encontrarem avariados, o que poe em risco a segurança rodoviária. **4. SINALIZAÇAO AV. DO CABEDELO** - Sugeriu que fosse colocado um espelho na avenida do Cabedelo em frente ao café Poita. **5. HOTEL VIANA SOL –** Questionou qual o ponto da situação do Hotel Viana Sol uma vez que as obras ainda se encontram suspensas. O Presidente da Câmara disse ter conhecimento que existe um diferendo entre o proprietário do edifício e o arrendatário, para alem de haver falta de financiamento para concluir as obras. **6. ABRIGO DE PASSAGEIROS** - Sugeriu mais uma vez a colocação de um abrigo de passageiros junto á igreja da Sagrada Família, na Abelheira uma vez que existe um local de paragem na mesma zona. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR HERMENEGILDO COSTA:-** O Vereador Hermenegildo Costa abordou os seguintes assuntos:- **1. REORGANIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO DA ARGA E LIMA -** Propôs que se procedesse à reorganização dos agrupamentos escolares, de que destacou o agrupamento de Arga Lima, sobretudo dado o facto de a fusão de freguesias ter vindo trazer alguma perturbação ao funcionamento daqueles. O Presidente da Câmara respondeu que está a ser preparada a reorganização de toda a rede escolar e que atempadamente irá ser atendida também a situação do agrupamento referido. **2 – CEMITÉRIO DE LANHESES –** Questionou o momento em que será dada execução à obra de ampliação do cemitério de Lanheses já programada há muito tempo. O Presidente da Câmara informou que já foram adquiridos os terrenos necessários à ampliação e que neste momento está a ser elaborado o respetivo projeto. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela

constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNÃO ANTERIOR:- A) ACTA DA REUNIAO DE 1 DE FEVEREIRO:-** A Câmara Municipal, e m cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 1 de Fevereiro findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **B) ACTA DA REUNIAO DE 15 DE FEVEREIRO:-** A Câmara Municipal, e m cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 15 de Fevereiro findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS - CMVC:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-31, de 26 de Fevereiro findo pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 23 do mesmo mês de Fevereiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 do mês de Fevereiro findo. "Ciente.". **B) UNIDADES ORGÂNICAS DE 3º GRAU - REQUISITOS E CONSTITUIÇÃO DE JÚRI:-** A Câmara

Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-32, de 26 de Fevereiro findo pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 23 do mesmo mês de Fevereiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 do mês de Fevereiro findo. "Ciente.". **C) RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU - GABINETE DE PLANEAMENTO E PROJETO - REQUISITOS E CONSTITUIÇÃO DE JÚRI:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-33, de 26 de Fevereiro findo pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 23 do mesmo mês de Fevereiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 do mês de Fevereiro findo. "Ciente.". **D) INCENTIVOS À PRÁTICA DESPORTIVA - REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-34, de 26 de Fevereiro findo pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 23 do mesmo mês de Fevereiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 15 do mês de Fevereiro findo. "Ciente.". **E) DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA NO TERRITÓRIO DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÃO DO QUADRO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-35, de 26 de Fevereiro findo pelo qual é dado

conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 23 do mesmo mês de Fevereiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 15 do mês de Fevereiro findo. "Ciente.". **F) ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT- 3DLB SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-36, de 26 de Fevereiro findo pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 23 do mesmo mês de Fevereiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 15 do mês de Fevereiro findo. "Ciente.". **G) CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017/2021:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-37, de 26 de Fevereiro findo pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 23 do mesmo mês de Fevereiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 15 do mês de Fevereiro findo. Tomou ainda conhecimento através do ofício AM-38, de 26 de Fevereiro findo, de que o Presidente da Junta de Freguesia que foi eleito na mesma sessão da Assembleia para integrar o Conselho Municipal de Educação é Rui Miguel da Silva Mesquita, Presidente da Junta de Freguesia de Areosa. "Ciente.". **(03) PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA -** Nos

termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014 e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2018 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Juntas de Freguesia	Montante	Designação Obra	Número de Compromisso
Castelo de Neiva	€ 19.000,00	Alargamento Travessa de Santiago	1581
Outeiro	€ 25.000,00	Centro Cultural de S. Martinho – 3.ª fase	1593
UF Barroselas e Carvoeiro	€ 30.000,00	Requalificação do Largo da Feira – Barroselas – 4.ª fase	1582
UF Cardielos e Serreleis	€ 13.000,00	Requalificação da Rua Pe. Domingos Gomes Couto	1583
UF Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	€ 20.000,00	Rua das Águas Férreas – execução de valetas	1584
UF Subportela, Deocriste e Portela Susã	€ 17.900,00	Requalificação Caminho da Rompida – 2.ª fase	1585
UF Viana do Castelo (Santa Maria Maior, Monserrate) e Meadela	€ 25.000,00	Requalificação da Rua Couto Paredes - Meadela	1586
Total..... € 149.900,00			

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04) ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E A PLURAL ENTERTAINEMENT PORTUGAL S.A.:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNÍCIPIO DE VIANA DO CASTELO E A PLURAL ENTERTAINEMENT PORTUGAL S.A. -** "A Herdeira" é desde o início da sua exibição, o programa

líder de audiências nacionais no horário nobre e é precisamente aquele onde existe maior concorrência na televisão portuguesa. Este nível de audiências é revelador do êxito deste projeto, pelo que foi com naturalidade que recebemos a confirmação por parte da TVI, da encomenda de mais 80 episódios. Este facto, leva a que as gravações no concelho de Viana do Castelo se prolonguem até ao final de Abril e não terminem em Fevereiro como inicialmente estava previsto. Confirmado e reconhecido o sucesso desta produção proponho a adenda ao protocolo existente conforme documento anexo.

ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E PLURAL ENTERTAINEMENT PORTUGAL S.A.

PREÂMBULO

Considerando que à Câmara Municipal, órgão executivo do Município de Viana do Castelo nos termos da legislação aplicável, compete pelos meios adequados e disponíveis apoiar atividades de interesse municipal de natureza social e recreativa;

Considerando que a Plural Entertainment Portugal S.A., é uma empresa creditada no mercado da produção das artes cénicas, bem como de produtos televisivos destinados a uma audiência generalista e nacional;

Considerando que, nos termos do presente acordo, o acervo de atividades desenvolvidas pela segunda outorgante tem repercussões ao nível do Concelho de Viana do Castelo porquanto, inevitavelmente projetará a nível nacional com carácter recorrente a imagem do Concelho e da Cidade.

Considerando também que o apoio a políticas desta natureza, promovendo uma dimensão telegénica da nossa geografia física e humana, possuem um importante retorno social para a divulgação do Concelho, com o consequente aporte ao nível da procura de produtos e serviços da área do turismo;

Considerando ainda que o canal de televisão TVI — Televisão Independente S.A. adjudicou à Plural a produção de uma telenovela, provisoriamente intitulada "A Herdeira", a ser rodada no Concelho de Viana do Castelo, e muitos dos episódios na cidade de Viana do Castelo, tendo sido já entregue à emissora a respetiva sinopse da autoria de Maria João Mira.

Considerando ainda que a produtora Plural já formalizou a encomenda do argumento da telenovela ao autor supra identificado e que este concordou expressamente em tomar a seu cargo e responsabilidade do argumento;

Considerando também que o enredo principal da telenovela e o seu eixo principal de acção decorrem no Concelho de Viana do Castelo;

Considerando, que a gravação dos exteriores da telenovela decorreu no período compreendido entre Julho de 2017 e Fevereiro de 2018, tendo sido encomendados pela TVI mais episódios da novela, pelo que será necessário efetuar gravações por um período adicional, compreendido entre Fevereiro e Maio de 2018;

Considerando pois que é também do interesse do Município de Viana do Castelo, por razões de diversa ordem, designadamente, promocionais, turísticas, culturais e sociais, a produção de uma telenovela com incidência na projeção do concelho e cidade de Viana do Castelo

Nos termos e fundamentos supra expendidos e com a afetação funcional melhor e devidamente explicitada no clausulado que adiante constitui o objeto da presente parceria, é celebrada a seguinte:

ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

Entre:

Município de Viana do Castelo, designada por MVCT, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, titular do nº. de Pessoa Coletiva 506037258, representado pelo seu Presidente, José Maria Costa, no uso dos poderes que lhe são conferidos por lei

e,

PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL S.A., pessoa coletiva n° 502302739, com o capital social de € 36.650.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com sede na Rua Mário Castelhano, 40 – Queluz de Baixo, neste ato devidamente representada pelos signatários com poderes para o ato, adiante abreviadamente designada por PLURAL.

Que se rege pelos termos e condições constantes dos números seguintes:

PRIMEIRO

1. Aquando da efetivação contratual da Plural para a telenovela supra referida, a emitir pela TVI, o MVCT compromete-se a assegurar uma produção nas melhores condições técnicas e no respeito integral pelo preâmbulo que antecede o clausulado, bem como o articulado deste.
2. Para os efeitos do disposto no número anterior a Plural garante, desde já, possuir os adequados conhecimentos, meios e boa capacidade técnica, para apresentar um produto final da melhor qualidade e com um bom potencial comercial.

SEGUNDO

1. A Plural assumirá total e integral responsabilidade pela produção da mencionada telenovela e abster-se-á de nela introduzir quaisquer elementos que contrariem de forma grave os valores ético-jurídicos em que assenta o Estado de direito democrático e, nomeadamente,

os direitos à honra, ao bom nome e à reserva da vida privada ou que possam implicar responsabilidade civil ou criminal.

2. A telenovela não deverá conter matéria ofensiva da cultura (tradições, costumes ou crenças) da população do Concelho de Viana do Castelo, sem prejuízo da adequada caracterização sociológica para efeitos de ficção.
3. As povoações, lugares e outros locais/ou indicações toponímicas deverão ser evocados pelo respectivo topónimo e classificação (Cidade, Vila e/ou Aldeia)
4. A telenovela deverá conter elementos que visem a promoção turística do Concelho de Viana do Castelo.
5. A Plural deverá articular com o Município de Viana do Castelo, através da Câmara Municipal a assessoria da produção da telenovela, designadamente, para efeitos de cumprimento e observância do articulado nos números 2 a 4 da presente clausula,
6. A Plural incluirá nos créditos finais de cada episódio, de modo suficientemente explicito, um agradecimento à Câmara Municipal de Viana do Castelo.
7. A Plural entregará à CMVCT no final das gravações, uma cassete com um conjunto de imagens aéreas ou terrestres do concelho (stock shots).
8. A Plural responsabilizar-se-á por qualquer dano ou mau uso de bem do domínio público e privado do Município, pelo decurso da narrativa da novela, assumindo os respetivos encargos financeiros, caso se prove que tenha agido com culpa.

TERCEIRO

No âmbito deste acordo, caberá à Câmara Municipal de Viana do Castelo, apoiar financeiramente, e por outros meios adequados, a presente actividade de reconhecido interesse municipal nos termos que, de imediato, se indicam:

1. Disponibilizar locais de gravação, designadamente, de natureza pública como por exemplo: praças, largos, parques e jardins públicos, fachadas e interiores de edifícios públicos/municipais
2. Promover o acordo para a utilização similar de edifícios de natureza particular, tais como, fachadas de solares, prédios, hotéis, fábricas ou outros
3. Assegurar os contactos com as diversas forças policiais por forma a dar apoio às gravações, no condicionamento do trânsito nas áreas de filmagem
4. Providenciar a assessoria de um interlocutor e representante da Câmara Municipal de Viana do Castelo de modo a facilitar e viabilizar, designadamente, no domínio das relações públicas, os adequados contactos que forem necessários à produção
5. Assegurar o policiamento através da Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana
6. Disponibilizar salas de produção
7. Permitir a utilização de Parque de estacionamento seguro (que poderá ser nas instalações do Quartel dos Bombeiros Municipais)
8. Isentar do pagamento de taxas camarárias para as gravações (inerentes à emissão das licenças de ruído, ocupação da via pública e de recinto improvisado), assim como isentar

procedimentos administrativos no que concerne às autorizações e contactos com Entidades exteriores (Bombeiros Municipais, PSP, GNR)

9. Assegurar as refeições e alojamento da equipa de produção e atores no período de gravações em Viana do Castelo

QUARTO

No âmbito deste Acordo, a Plural, deverá também assumir perante o MVCT as sugestões de filmagens e espaços descritos no Documento Complementar em anexo.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo não poderá utilizar o nome da novela e o logótipo/marca da novela para promoção do Município sem prévia autorização da Plural/TVI.

QUINTO

O presente Acordo será válido e eficaz até ao momento em que a Plural comunique ao MVCT a conclusão das filmagens objeto do presente documento.

SEXTO

1. Todas as matérias controvertidas que possam emergir do presente Acordo serão dirimidas por acordo entre as partes.
2. Salvo por comprovado caso de "força maior", não imputável a qualquer uma das partes, o incumprimento culposo do presente Acordo confere à outra parte o direito à sua imediata rescisão.
3. Para efeitos do presente Acordo considera-se "força maior" o facto imprevisto e imprevisível, independente da vontade de qualquer uma das partes que, comprovadamente, determine o incumprimento do presente Acordo.

SÉTIMO

Declaram, ainda as partes, aceitar e cumprir integralmente o conteúdo inserto no Documento Complementar, que constitui parte integrante do presente Acordo de Colaboração.

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram, declarando que o presente documento revoga todos e quaisquer Acordos anteriores, verbais ou escritos, celebrados entre as partes sobre o seu objeto, os quais não poderão ser invocados de futuro para quaisquer efeitos.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O PAÇO DE LANHESES:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de protocolo

que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O PAÇO DE LANHESES** - Decorrente do prolongamento do protocolo com a Plural no que concerne à telenovela "A Herdeira", torna-se necessário o aditamento ao protocolo de colaboração com o Paço de Lanheses. Assim, a Câmara Municipal de Viana do Castelo reconhecendo a necessidade da utilização do Paço de Lanheses como décor e bem como alguns constrangimentos que a mesma pode provocar, no normal funcionamento desta unidade, propõe prolongar o apoio objecto do protocolo inicialmente celebrado, conforme documento anexo.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ADITAMENTO

Considerando que:

A Câmara Municipal de Viana do Castelo foi contactada pela Plural Entertainment Portugal S. A., para a rodagem e gravação de uma telenovela cuja acção principal se desenrola na cidade e concelho de Viana do Castelo.

Esta produção foi encomendada pelo canal de televisão TVI, líder de audiências com produções nacionais de telenovelas.

Pela importância do retorno social, turístico e promocional deste tipo de produto, a ter repercussões diretas para a economia e para a promoção da região, a Câmara Municipal de Viana do Castelo vê todo o interesse em apoiar esta produção nacional.

A ação desta novela desenvolve-se em vários locais da cidade e necessita de um decor fixo para residência de uma das famílias da trama.

Considerado um dos mais bonitos solares do Vale do Lima, o Paço de Lanheses, também referido como Quinta do Paço, é um solar classificado como Monumento de Interesse Público, localizado na freguesia de Lanheses, com vista para a Serra d'Arga, poderá ser o espaço adequado para a realização da rodagem.

A utilização do Paço de Lanheses já apoiada por deliberação camarária e celebrado protocolo de colaboração para o efeito no passado mês de Julho de 2017, para a gravação da telenovela no período compreendido entre Julho de 2017 e Fevereiro de 2018.

Dado o sucesso e as audiências desta produção cuja história se desenrola em Viana do Castelo, a TV encomendou à Plural mais episódios da novela para realização de uma segunda temporada, pelo que será necessário efetuar gravações por um período adicional, compreendido entre Fevereiro e Maio de 2018;

Assim, a Câmara Municipal de Viana do Castelo reconhecendo a necessidade da utilização do Paço de Lanheses como décor e bem como alguns constrangimentos que a mesma pode provocar, no normal funcionamento desta unidade, pretende alargar o apoio objeto do protocolo inicialmente celebrado.

Pelo exposto é celebrado entre **Câmara Municipal de Viana do Castelo,** sedeada no Passeio das Mordomas da Romaria 4901-877, Viana do Castelo, representado pelo seu Presidente, Engº José Maria Costa, e o Conde Lourenço José de Almada, residente no Paço de Lanheses, no Largo Capitão Gaspar de Castro 465, 4925-411 Lanheses, o presente aditamento ao protocolo, para titular a cooperação entre as duas entidades e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

O Paço de Lanheses pelas suas características, localização e envolvente constitui o espaço adequado para a gravação dos episódios da novela "A Herdeira" que envolvem a residência de uma das famílias da trama.

CLAUSULA SEGUNDA

Os espaços necessários para a gravação são a área exterior, as fachadas, as escadarias, varandas e jardins do Paço, bem como um espaço para simular um picadeiro e outros.

CLAUSULA TERCEIRA

Para além das áreas elencadas na cláusula anterior, serão ainda necessários alguns espaços para apoio dos actores e da produção, nomeadamente uma sala para o serviço de catering e outra para colocar adereços e material.

CLAUSULA QUARTA

Pelo presente protocolo, o Conde Lourenço de Almada autoriza a continuação da rodagem e gravação dos episódios da novela a partir de Fevereiro até final de Maio de 2018 nos décors atrás indicados, bem como cede a utilização dos espaços elencados na cláusula anterior para as necessidades da produção

CLAUSULA QUINTA

Para o efeito, a produção da novela comunicará com, pelo menos, uma semana de antecedência, as datas e horários de gravação, diretamente ou por intermédio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para o mail pacodelanheses@gmail.com .

CLAUSULA SEXTA

A Camara Municipal de Viana do Castelo, reconhecendo que a utilização destes espaços possa causar alguns constrangimentos no funcionamento do Paço de Lanheses, bem como irá originar algumas pequenas obras ou intervenções de adaptação irá comparticipar com o montante de 2.000,00 pela utilização destes décors, valor ao qual acresce IVA à Taxa legal (Compromisso financeiro nº 1580/2018).

O pagamento do montante indicado no corpo da cláusula será efetuado em duas tranches iguais de 1.000,00 € + IVA, a primeira após a assinatura do presente aditamento e a segunda em Maio de 2018.

Por assim o acordarem, o presente aditamento é assinado em duas vias, uma para cada um dos outorgantes.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE A CIDADE DO RIO DE JANEIRO E A CIDADE DE VIANA DO CASTELO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE A CIDADE DE VIANA DO CASTELO E A CIDADE DO RIO DE JANEIRO -** O Município de Viana do Castelo e a Cidade do Rio de Janeiro, considerando os laços históricos e de amizade existentes e tendo em conta a vontade de ambas as partes de aprofundarem, revitalizarem e ampliarem esse relacionamento, fomentando formas de colaboração nos mais diversos domínios de interesse comum, pretendem celebrar um acordo de geminação (conforme documento anexo), no âmbito do qual, as duas cidades, se comprometem a desenvolver ações de aproximação entre os cidadãos e as instituições. A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Cidade do Rio de Janeiro desenvolverão programas e projetos de intercâmbio cultural, artístico, musical, desportivo e turístico com vista a desenvolver o conhecimento recíproco das suas atividades em todos esses campos

ACORDO DE GEMINAÇÃO
ENTRE A CIDADE DO RIO DE JANEIRO, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, E A CIDADE DE VIANA DO CASTELO, REPUBLICA PORTUGUESA

Considerando os laços históricos entre Portugal e o Brasil;

Considerando que o Rio e Viana do Castelo, compartilham muitas áreas de interesse comum, tais como a sua relevância global e regional, as afinidades culturais que ligam ambas as sociedades e os desafios que enfrentam para inovar;

Considerando que ambas as Partes desejam promover a solidariedade, amizade e compreensão mutuas, bem como a cooperação entre os habitantes das duas cidades;

Considerando a grande importância da contribuição cultural de Viana do Castelo como Capital da Região do Alto Minho e o seu papel estratégico em relação ao fluxo migratório histórico entre Portugal e o Brasil;

E Considerando que ambas as Partes reconhecem a importância dos princípios da igualdade e de benefícios mútuos;

As Cidades comprometem-se em trabalhar conjuntamente na promoção de politicas publicas em um contexto de sustentabilidade para o intercambio cultural, artístico, musical, desportivo e turístico entre as duas cidades a suas respetivas administrações e organizações cívicas, com vista a desenvolver o conhecimento reciproco de suas atividades em todos esses campos;

As Cidades garantem que este documento está de conformidade com os respetivos sistemas legais e que não gera obrigações financeiras de qualquer espécie, entre os partícipes, nem transferências compulsórias de recursos, a qualquer titulo;

Fica, portanto, acordado pelas lideranças de seus respetivos poderes executivos a Geminação estre as Cidades do Rio De Janeiro e Viana do Castelo.

Este acordo, que entrará em vigor neta data, é assinado em dois textos igualmente válidos, ambos no idioma que é comum a Portugal e ao Brasil e que os vincula à Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(07) TOLERÂNCIAS DE PONTO (ANO 2018):-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"**PROPOSTA – TOLERÂNCIAS DE PONTO 2018 -** De acordo com o art.º 241.º do Código do Trabalho,

devem os colaboradores proceder à marcação das suas férias até ao dia 15 de abril. Para que todos saibam antecipadamente as tolerâncias a conceder ao longo do ano de 2018 e possam agendar as férias em consonância com aquelas, proponho que seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores municipais, incluindo os dos Serviços Municipalizados:

⇨- Na tarde do dia 29 de Março, quinta-feira Santa, e no dia 02 de abril, segunda-feira de Páscoa;

⇨- Na tarde do dia 17 de agosto, sexta-feira das festividades da Romaria da Senhora D'Agonia;

⇨- No dia 24 de dezembro, segunda-feira

⇨- No dia 31 de dezembro, segunda- feira

No que diz respeito às duas tardes concedidas, deverão os serviços que impliquem receita ou despesa encerrar às 12 horas e os restantes às 13 horas, com exceção do pessoal dos mercados e feiras e outro pessoal que os membros da Câmara Municipal considerem necessário nas respetivas áreas de atividade. Deve, ainda, nos 4 casos identificados, ressalvar-se os piquetes ou outras providências consideradas indispensáveis, mantendo-se, também, em funcionamento, o Cemitério Municipal, bem como outros equipamentos com relevância cultural e turística que o respetivo pelouro entenda manter aberto ao público. Nesta sequência, propõe-se ainda que, sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços a prestar, os dirigentes máximos promovam a dispensa, em dia ou dias a fixar oportunamente, do dever de assiduidade dos funcionários e agentes dos serviços que, por razões de interesse público, devem manter-se em funcionamento naqueles períodos. O Município acredita que, desta forma, está também a contribuir para a dinamização do Centro Histórico, e consecutivo incremento do comércio local, para além da atratividade turística que as referidas épocas do ano já por si suscitam. (a) José Maria Costa.".

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

(08) NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA VIANAFESTAS:- Pelo Presidente da Câmara foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA VIANAFESTAS** - Ao abrigo do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que sejam nomeados os seguintes membros para os órgãos sociais da Viana Festas- Associação Promotora das Festas da Cidade de Viana do Castelo:

Direção	
Presidente	Maria José Guerreiro
Tesoureiro	António João Rodrigues Parente da Cruz
Conselho Fiscal	
Vogal	António Alberto Moreira Rego
Assembleia Geral	
Vogal	Carlota Gonçalves Borges
Vogal	Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(09) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS EM MAZAREFES - 2º FASE - ADJUDICAÇÃO:-** Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 916/18, datado de 22 de fevereiro findo, a remeter para aprovação a deliberação do conselho de administração de 21/02/2018 e que seguidamente se transcreve:- "**EMPREITADA - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS EM MAZAREFES – 2ª FASE – ADJUDICAÇÃO** - Na sequencia da deliberação da Câmara Municipal de Viana do Castelo, tomada em sua reunião de vinte e um de Dezembro de 2017, foi lançado concurso publico para a execução da empreitada indicada em assunto. Presente o relatório final elaborado pelo júri do procedimento da presente empreitada, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta constante do referido relatório e em consequência mandar remeter à Câmara Municipal de Viana do Castelo, proposta de

adjudicação ao concorrente Boaventura & Boaventura, Lda., pelo valor de 344.032,66€ a que acresce o IVA á taxa legal.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(10) EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇAO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE BARROSELAS" – ADJUDICAÇÃO:-** Presente o processo de empreitada indicada em título do qual consta o relatório final que seguidamente se transcreve:- "**RELATÓRIO FINAL - 1 – INTRODUÇÃO** - O presente documento tem por objetivo apresentar as conclusões do Júri do Procedimento, na sequência do término da Audiência Prévia do Concurso Público para a "Requalificação e Modernização da Escola Básica de Barroselas", nos termos previstos no art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. - **2 - AUDIÊNCIA PRÉVIA** - Em tempo oportuno, o Júri procedeu à apreciação das propostas recebidas e, em função do exigido nas peças do procedimento e na legislação aplicável, ordenou-as para efeitos de adjudicação, conforme melhor consta do Relatório Preliminar então elaborado. O Relatório Preliminar foi divulgado a todos os Concorrentes para efeitos de Audiência Prévia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 147º e 123º do CCP. **3 - RESULTADO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA** - Realizada a Audiência Prévia, não foram apresentadas observações pelos Concorrentes. **4. CONCLUSÕES** - Face ao referido no ponto precedente o Júri deliberou por unanimidade manter a intenção de a adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente **Baltor-Engenharia e Construção, Lda.**, pelo valor **de 1.849.238,82€ (um milhão oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e oito euros e oitenta e dois cêntimos**), sujeito ao valor de IVA, à taxa legal em vigor., intenção essa já sugerida no relatório preliminar lavrado em 19 de fevereiro de 2018.". A Câmara Municipal

deliberou concordar com o teor do transcrito documento e adjudicar a referida empreitada à firma Baltor-Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de 1.849.238,82€ (um milhão oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e oito euros e oitenta e dois cêntimos), sujeito ao valor de IVA, à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(11) INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL: APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - A Associação de Reformados e Pensionistas de Barroselas**, fundada em abril de 2009, e instalada na antiga Escola Primária da Igreja de Barroselas, desenvolve, diariamente, atividades de convívio e lazer entre os vários associados. Tem desenvolvido, também, variadas atividades com os alunos da Escola de Barroselas, com quem estabeleceu parceria, através de visitas semanais, quer à Escola pelos associados, quer por uma turma de alunos do 11.º ano à Associação. Uma das atividades previstas na visita dos alunos à Associação consistia na transmissão de conhecimentos básicos de informática aos associados, contudo a falta de equipamentos informáticos veio dificultar a sua realização. Para o efeito, é intenção da Associação de Reformados e Pensionistas de Barroselas adquirir 6 computadores, usados, mas em bom estado e com garantia, no valor total de 2.519,97€. Por sua vez, a **AMA - Associação de Amigos do Autismo** é uma IPSS criada em junho de 2008, dedicada unicamente à problemática das Perturbações do Espectro do Autismo (PEA). Em dezembro de 2013, com o objetivo máximo de dar continuidade à finalidade da AMA e promover a sustentabilidade da própria instituição, a AMA - Associação de Amigos do Autismo instituiu a Fundação AMA Autismo, com vista à criação de respostas inovadoras e sustentáveis que vão de encontro às necessidades da população com PEA e suas

famílias. Neste momento, e para ir de encontro às instruções da Segurança Social, é imprescindível a realização de obras e intervenção e requalificação do seu CAO no valor de 957,92€. A par disto, a **AMA,** tem também neste momento, uma grande necessidade de apoio para a compra de material didático e informático de apoio ao seu funcionamento, no valor de 6.812,20€. Este material é fundamental para cumprir os seus objetivos junto dos utentes e seus familiares, sendo que, um dos maiores objetivos desta fundação é melhorar a qualidade de vida do cidadão com PEA e respetivas famílias. Por fim, a **IRIS INCLUSIVA**, é uma associação sem fins lucrativos com estatuto de IPSS, constituída em Viana do Castelo em julho de 2009. Esta, visa promover a plena inclusão comunitária e social das pessoas cegas e com baixa visão, através do desenvolvimento de um conjunto diversificado de projetos, serviços e intervenções centrados no desenvolvimento da autonomia e na participação plena, privilegiando uma abordagem multidimensional e integrada da incapacidade e valorizando a interação entre a pessoa e os contextos ao longo de todo o ciclo vital. Para continuar a desenvolver o seu trabalho, tem neste momento necessidade de adquirir materiais de avaliação do funcionamento visual e de estimulação sensorial sobretudo direcionado para as crianças no valor de 1.250,00€ e aquisição de material informático, desktop e impressora, no valor de 750,00€, para apoio ao funcionamento diário da instituição. Assim, e na sequência de pedidos formulados a esta Câmara Municipal e após avaliação relativamente à importância destas respostas sociais, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios: ⇨ 2.519,97€ à Associação de Reformados e Pensionistas de Barroselas (Compromisso Financeiro n.º 2018/1587); ⇨ 957,92€ à Fundação AMA Autismo (Compromisso Financeiro n.º 2018/1588); ⇨ 6.812.20€ à Fundação AMA Autismo (Compromisso Financeiro n.º 2018/1588); ⇨ 1.250,00€ à IRIS Inclusiva (Compromisso Financeiro n.º 2018/1589); ⇨ 750,00€ à IRIS Inclusiva (Compromisso Financeiro n.º 2018/1589). (a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(12) PROTOCOLO DE AUTO DE**

DEPÓSITO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A ENTIDADE REGIONAL DO TURISMO PORTO E NORTE:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

PROTOCOLO

AUTO DE DEPÓSITO

O Turismo do Porto e Norte de Portugal, Entidade Regional, possui um espolio constituído por trajes regionais de Viana do Castelo e outros objectos conexos, conforme lista em anexo composta por 9 páginas, que se encontram acomodados em arca de madeira. Este esteve depositada no Posto de Turismo sito na Praça da Erva até final do ano de 2016 e inicio do ano de 2017. Na sequencia de reunião, com o Senhor Presidente da Câmara, Eng. José Maria Costa, o Vice Presidente da TPNP, Dr. Jorge Magalhães, a Diretora de Departamento da TPNP, Dra. Raquel Almeida e o colaborador Leonel Franco, ficou acordado que a arca com aquele acervo seria encaminhada para o Museu do Traje o qual seria utilizado conforme a conveniência da Direção daquele.

Após inventário de todas as peças, conforme descrição sumária, numeração e imagens, o Turismo do Porto e Norte de Portugal solicita ao Museu do Traje o deposito do respetivo acervo nas seguintes condições:

1. O TPNP deposita o acervo de trajes e objetos conexos, conforme lista em anexo, de que é legitimo proprietário, no Museu do Traje.
   - ⇨Este acervo foi objeto de inventariação, com descrição sumária, numeração e imagem das peças.
2. O Museu acondiciona as peças com as melhores condições que dispõe de guarda, conservação e manutenção.
3. Em caso de extravio ou deterioração das peças, o TPNP deverá acionar o seguro efetuado para as mesmas. Deverá constar no Museu do Traje uma cópia da apólice do mesmo.
4. O Museu do Traje apenas é fiel depositário, não assumindo qualquer responsabilidade pelo extravio ou deterioração.
5. As peças poderão ser usadas pelo Museu do Traje, desde que o TPNP seja antecipadamente informado.

⇨A cedência a outras instituições apenas poderá ser feita sob autorização expressa do TPNP.

6. Sempre que as peças forem expostas ou publicadas deverá ser feita a menção da propriedade do TPNP.
7. O TPNP poderá levantar as peças em qualquer momento, avisando com antecedência o Museu do Traje.

⇨Se as peças estiverem expostas, o TPNP deverá esperar pelo termino da exposição para proceder ao seu levantamento.

8. Em caso de necessidade, o Museu do Traje poderá exigir que TPNP levante as peças, num prazo de 15 dias.
9. Este Auto de Deposito é valido por dois anos, sendo revalidado automaticamente por períodos idênticos se não houver denuncia por nenhuma das partes.

RELAÇÃO DE PEÇAS DO TURISMO PARA CEDÊNCIA AO MUSEU DO TRAJE
Lenços
1. Lenço de seda laranja com ramagens em roxo
2. Lenço de seda rosa escuro – restaurado
3. Lenço de seda bege
4. Lenço de seda preto com flores azuis
5. Lenço seda bege com motivos florais pretos
6. Lenço seda verde
7. Lenço de seda preto com motivos florais rosa velho
8. Lenço lã bege, com motivos em rosa e verde
9. Lenço seda azul e amarelo torrado
Traje de Dó
10. Colete de fazenda azul, bordado a fio de algodão, vidrilhos e missangas
11. Algibeira de fazenda azul bordada com missangas
12. Meias de fio de algodão branco
13. Avental de lã com motivos florais (rosas)
14. Camisa de linho branca, bordada com fio de algodão azul
15. Saia de algodão branca
16. Meio lenço com motivos florais em tons de azul
17. Lenço inteiro com motivos florais em tons de azul
18. Saia de lã de fundo preto, barra preta bordada com fio de algodão colorido
Traje de mordoma azul
19. Saia de Mordoma fazenda azul
20. Colete de Mordoma fazenda azul
21. Algibeira fazenda azul
22. Meias de fio de algodão branco

23. Camisa de linho bordada a azul claro (comprida)
24. Saia de algodão branca, com aplicação de renda / croché
Traje de noiva
25. Saia de brocado preto
26. Casaca de brocado preto com aplicações de renda no pescoço e punhos
27. Algibeira de fazenda preta
28. Meias de fio de algodão branco
29. Avental de veludo preto
Traje de noiva (2 trajes)
30. Saia brocado preto
31. Casaca de brocado preto com aplicações de renda no pescoço e nos punhos
32. Algibeira de fazenda preta
33. Avental de veludo
34. Casaca de brocado preto
35. Algibeira de fazenda preta
36. Meias de fio de algodão branco
37. Saia de brocado preta
Traje de noiva
38. Casaca de fazenda preta com aplicações de renda no pescoço e punhos
39. Algibeira de fazenda preta
40. Meias de fio de algodão branco
41. Saia de fazenda preta – missanga pequenina
42. Avental de veludo preto
Traje de Mordoma (colete)
43. Saia de brocado preta
44. Colete de fazenda preta
45. Algibeira de fazenda preta
46. Meias de fio de algodão branco
47. Avental de veludo preto com aplicação de renda preta
48. Saia de algodão branca
49. Camisa de linho bordada (comprida)
Traje de Mordoma azul (colete)
50. Colete fazenda azul
51. Meias de fio de algodão branco
52. Algibeira de fazenda azul
53. Saia de fazenda azul
54. Avental de veludo preto com aplicação de renda
55. Camisa de linho bordada a azul
56. Saia de algodão branca
57. Casaca de mordoma / noiva preta com aplicações de missangas

Traje de Areosa
58. Colete de fazenda vermelha bordado com fio de algodão
59. Algibeira de fazenda vermelha bordada com fio de algodão de várias cores
60. Meias de fio de algodão branco
61. Camisa de linho bordada a azul claro
62. Saia de algodão branca
63. Saia de lã vermelha, com barra vermelha bordada com fio de algodão de várias cores
64. Avental de lã vermelha com puxados de motivos florais
65. Meio lenço de lã vermelha com motivos florais
66. Lenço inteiro de lã vermelha com motivos florais
Peças soltas
67. Camisa estopa comprida com bordado simples no ombro
68. Camisa estopa comprida com bordado simples no ombro
69. Camisa estopa comprida com bordado simples no ombro
70. Camisa estopa comprida com bordado simples no ombro
71. Camisa estopa comprida com bordado simples no ombro
72. Camisa estopa comprida com bordado simples no ombro
73. Camisa estopa comprida com bordado ponto cruz no ombro
74. Avental de fundo preto – domingar
75. Saia de fundo branco – domingar
76. Avental mordoma / noiva
77. Avental de fundo preto – domingar
78. Xaile preto
79. Saia de algodão branca
80. Saia de algodão branca
81. Saia de algodão branca
82. Saia de algodão branca
83. Saia de algodão branca
84. Saia de algodão branca
85. Saia de algodão branca
86. Saia de algodão branca
87. Saia de algodão branca
88. Saia de algodão branca
89. Lenço inteiro de lã de fundo azul com motivos florais – antigo (traje de Dó)
90. Lenço fundo branco – trabalho
91. Lenço fundo alaranjado – trabalho
92. Lenço amarelo – trabalho
93. Lenço azul – trabalho / domingar
94. Lenço azul – trabalho / domingar

95. Lenço branco – trabalho
96. Lenço fundo vermelho – trabalho
97. Lenço azul – trabalho domingar
98. Lenço merino preto com motivos florais roxos
99. Lenço merino amarelo
100. Lenço merino preto
101. Lenço merino com aplicações beges
102. Lenço seda preto com flores vermelhas
103. Lenço seda preto com vermelho – franjado
104. Lenço inteiro de lã vermelho com motivos florais
105. Saia de algodão branca
106. Avental anos 30 preto
107. Avental anos 30 preto
108. Avental anos 30 preto
109. Avental anos 30 preto
110. Avental anos 30 preto
111. Avental anos 30 preto
112. Avental anos 30
113. Avental anos 30 preto - veludo
114. Avental anos 30
115. Avental anos 30 preto
116. Avental anos 30 preto
117. Avental anos 30 preto
118. Avental anos 30 / ribeira
119. Avental bordado em tecido
120. Avental anos 30
121. Casaca criança mordoma
122. Colete rosa
123. Algibeira domingar
124 – 139 – Crucifixos prata dourada (16)
140 – 144 – Custódias prata dourada (5)
145 – 149 – Laças prata dourada (5)
150 – 157 – Borboletas prata dourada (8)
158 – 166 – Brincos à Rainha prata dourada (9 pares)
167 – 168 – Libras prata dourada (2)
169 – 171 – Cruzes barrocas prata dourada (3)
172 – 179 – Coração de Viana prata dourada (8)
180 – 183 – Arrecadas prata dourada (4 pares)
184 – 192 – Trancelins prata dourada (9)
193– 202 – Cordão prata dourada (10)
203. Colete preto com ilhós

204.Colete branco – colete interior
205.Colete verde
206.Colete lilás claro
207.Colete preto
208.Colete rosa – trabalho
209.Lenço verde com motivos florais
210.Lenço preto com corações vermelhos
211.Meio lenço vermelho – lenço antigo
212.Lenço inteiro vermelho – lenço antigo
213.Lenço de seda amarelo com motivos em vermelho e verde
214.Véu – tule branco
215.Véu – tule branco
216.Véu – tule branco
217.Véu – tule branco
218.Algibeira rosa – criança
219.Algibeira mordoma / noiva – criança
220.Algibeira rosa – criança
221.Algibeira azul – criança
222.Algibeira mordoma azul
223.Algibeira mordoma / noiva
224.Algibeira mordoma / noiva
225.Algibeira mordoma azul
226.Algibeira mordoma azul
227.Algibeira dó
228.Algibeira
229.Algibeira em tons de amarelo
230.Lenço de amor
231.Lenço de amor
232.Lenço de amor
233.Lenço de amor
234.Lenço de amor
235.Lenço de amor
236.Lenço de amor
237.Lenço de amor – inacabado
238.Bordado de camisa – mordoma
239 – 241 – Tiaras – mordoma / noiva
242 . Piúcas lã brancas
243 . Piúcas lã pretas
244 – 247 – Piúcas fio de algodão brancas (4)
248 – 251 - Piúcas fio de algodão brancas (4)
252 – 254 - Piúcas fio de algodão brancas (3)

255 – 258 – Meias de fio de algodão branco (4)
259 – 262 - Meias de fio de algodão branco (4)
263 – 266 - Meias de fio de algodão branco (4)
267 – 269 - Meias de fio de algodão branco (3)
270 – 282 – Caixas regionais bordadas (6 corações, 3 ovais, 2 quadradas, 1 redonda)
283. Chinelas pretas
Traje à Vianesa (neste momento está na posse do Turismo)
284. Saia traje à vianesa fundo vermelho, barra preta bordada a branco
285. Colete de fazenda vermelho, bordado com fio de algodão
286. Algibeira fazenda bordada com fio de algodão
287. Meias de fio de algodão branco
288. Avental com fundo vermelho, com motivos florais (rosas)
289. Lenço inteiro de lã vermelho com motivos florais
290. Meio lenço de lã vermelho com motivos florais
291. Camisa de algodão branco bordada com fio de algodão azul
292. Saia de algodão branca
Peças soltas
293. Camisa de linho branco bordada a vermelho – masculina
294. Camisa de linho branco – mordoma
Toalhas de cesto
295. Toalha de cesto
296. Tolha de cesto linho e croché
297. Tolha de cesto em linho
298. Tolha de cesto em linho com puxados
299. Tolha de cesto em linho
300. Tolha de cesto em linho com puxados
301. Tolha de cesto em linho com puxados
302. Tolha de cesto em linho
303. Tolha de cesto em linho e croché
304. Tolha de cesto em linho
305. Tolha de cesto em linho, croché e ponto de cruz
306. Tolha de cesto em linho
307. Tolha de cesto em linho
308. Tolha de cesto em linho
309 – 311 – Tomentos / verdascos (linho)
312 – 314 – Peças em estopa
315 – 317 – Peças em linho
318 – 323 – Retalhos em linho (6)
Lençóis
324. Lençol linho com croché – lençol de cima

325.Lençol linho com croché – lençol de cima
326 – 329 – Lençol linho – lençol de baixo (4)
330 – 332 - Lençol linho – lençol de baixo (3)
333 – 335 - Lençol estopa – lençol de baixo (3)
Toalhas de lavatório
336.Toalha de lavatório
337.Toalha de lavatório
338.Toalha de lavatório
339.Toalha de lavatório
340.Toalha de lavatório
341.Toalha de lavatório de linho
342.Toalha de lavatório de linho
343.Toalha de lavatório
344 – 345 – Toalhas de casquinha
346.Toalha de cesto em linho com croché
347.Toalha de cesto em linho
348.Saco em linho e algodão da farinha
349.Travesseiro em algodão
350.Toalha em estopa
351.Toalha em linho
352.Toalha de linho com 12 guardanapos bordados a bege
353.Toalha de linho com 6 guardanapos bordada a azul, vermelho e branco
354.Toalha de linho bordada a branco
355.Toalha de linho com 12 guardanapos bordados a branco
356.Toalha de linho bordada a branco
357.Toalha de linho bordada a branco
358.Toalha de pano alinhado bordada a bege com 5 guardanapos
359.Toalha de pano alinhado com 8 guardanapos bordados
360.Toalha de pano alinhado com 12 guardanapos bordados a bege
361. 12 guardanapos de pano alinhado bordados a branco
362. 7 guardanapos de pano alinhado bordados a branco
363. 5 guardanapos de pano alinhado bordados a branco, vermelho e azul
364. 12 guardanapos de linho bordados a branco, vermelho e azul
365. Toalha de algodão vermelho com 12 guardanapos bordados a branco
366. Toalha de chá de algodão azul com 4 guardanapos bordados a branco
367. Camisa de algodão bordada a azul
368 – 371 – Saquinhos de algodão bordados a branco
372 – 378– Saquinhos de renda
379 – 380 – Saquinhos de renda – pequenos
381 – 382 – Livros "A Boa Mesa do Alto Minho" (2)
383 – Chapéu em palha – miniatura

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(13) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ENOS-REDE EUROPEIA DE DESPORTO EM EXTERIOR – RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o protocolo celebrado em 26 de Fevereiro findo com a ENOS - Rede Europeia de Desporto em Exterior para a organização do evento Nature & Sports Euro'Meet 2019. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(14) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor, que seguidamente se transcreve:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
02		Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
0201		Presidência	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	020225	Outros Serviços	612048,32	30000,00	0,00	642048,32
	06	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602	Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	060203	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
	06020302	Iva Pago	20000,00	0,00	13000,00	7000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	070111	Ferramentas E Utensílios	1000,00	36900,00	0,00	37900,00
0203		Departamento Educação, Cultura E Qualidade De Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	Aquisição De Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
	020121	Outros Bens	304162,90	0,00	25000,00	279162,90
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	020210	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00
	02021009	Outros	189000,00	0,00	10000,00	179000,00
	020217	Publicidade	178000,00	0,00	5000,00	173000,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	1356201,53	2000,00	0,00	1358201,53
	020225	Outros Serviços	2776473,49	204979,43	0,00	2981452,92
	04	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
	04070103	Fins Turísticos	50000,00	0,00	35000,00	15000,00
	04070104	Fins Sociais	551000,00	0,00	50000,00	501000,00
	04070108	Outras Transferências	135979,43	0,00	58979,43	77000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00

	070110	Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
	07011002	Outro	267000,00	14000,00	0,00	281000,00
	08	Transferências De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0803	Administração Central	0,00	0,00	0,00	0,00
	080306	Serviços E Fundos Autónomos	70000,00	0,00	53900,00	16100,00
0204		Departamento Ordenamento Do Território E Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	020225	Outros Serviços	660500,00	0,00	20000,00	640500,00
	07	Aquisição De Bens De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	070111	Ferramentas E Utensílios	2000,00	3000,00	0,00	5000,00
0205		Departamento Obras Publicas E Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	Despesas Com O Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	Remunerações Certas E Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
	010107	Pessoal Em Regime De Tarefa Ou Avença	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010701	Pessoal Em Regime De Tarefa Ou Avença - Individual	56600,00	30000,00	0,00	86600,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	020225	Outros Serviços	1002500,00	0,00	50000,00	952500,00
		TOTAL	8232465,67	320879,43	320879,43	8232465,67
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		266979,43	266979,43	
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		53900,00	53900,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(15) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 26 de Fevereiro findo pelo qual aprovou os esclarecimentos e o novo mapa de medições e desenhos novos, bem como autorizou a prorrogação de prazo para entrega das propostas até ao dia vinte de março relativo à empreitada de "Reabilitação e Funcionalização da Praça Viana". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(16) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- Pires Viana – Alertou para o facto de documentos pertencentes ao espolio dos ENVC que se encontram na posse de antigos trabalhadores, estarem a ser adquiridos por particulares apelando à Câmara para que adote as necessários medidas para evitar que esses documentos saiam de Viana.

Chamou a atenção para o facto de a ciclovia construída junto ao Cais de S. Lourenço em Darque ter sido mal traçado uma vez que passa a poucos centímetros de algumas casas existentes no local, criticando ainda vários outros aspetos da obra. Por ultimo propôs que a Câmara Municipal celebrasse o aniversário das pontes do rio Lima. SÍLVIA DE OLIVEIRA LIMA, EM REPRESENTAÇÃO DA ESCOLA DANÇA E CIA – Referiu as dificuldades que lhe tem sido apresentadas pelos serviços camarários para utilização do teatro Sá de Miranda que está praticamente afeto apenas as funções do Teatro do Noroeste e à Academia de Musica. Acrescentou ainda que vai ser enviado à Câmara um abaixo-assinado de todas as escolas de dança de Viana do Castelo. ARMANDO SOBREIRO - Aludiu ao programa comunitário 2030 para reforçar a ideia de que há que tentar inverter a tendência de diminuição da natalidade e do mesmo modo de envelhecimento da população, através designadamente da atribuição de estímulos á natalidade. Relativamente ao IMI, disse ser sua opinião que as famílias estão a ser penalizadas porque os peritos das finanças confundem o conforto com o luxo. **(17) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.